



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 1 de junho de 2022

Ano XIII - Edição nº 01447 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B867133D70E6F67A4353A5DCFE0949B0

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
- DECRETO Nº 065 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."
- DECRETO Nº 066 - "Dispõe sobre a exoneração da Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**ATA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
 PA 042/2022**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiros, 104, Centro, Cordeiros - BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 008/2022, para realizar a Licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2022, objetivando a alienação de bens imóveis, nos termos da Lei Autorizativa Municipal nº 696, de 15 de dezembro de 2021.

O aviso da Concorrência nº 001/2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no Diário Oficial da União - DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 29 de abril de 2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, o trabalho da comissão iniciou-se com o credenciamento dos proponentes e abertura dos envelopes de habilitação "Caução":

ORDEM	PESSOA FÍSICA/CPF	REPRESENTANTE E CPF
A.	JOAQUIM GOMES JARDIM, CPF Nº 259.140.278-70	JOAQUIM GOMES JARDIM, CPF Nº 259.140.278-70
B.	LAURA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 739.341.435-04	LAURA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 739.341.435-04
C.	EDELSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 000.061.505-60	EDELSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 000.061.505-60
D.	JOSÉ HONÓRIO ALVES, CPF Nº 848.454.574-15	JOSÉ HONÓRIO ALVES, CPF Nº 848.454.574-15
E.	LEÔNCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 279.664.885-00	LEÔNCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 279.664.885-00

Em seguida foi procedida abertura dos envelopes contendo as propostas de preços onde obteve-se os resultados conforme planilha em anexo.

Concluída a abertura do envelope das propostas e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MAIOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE.

*João José Gomes
 Tatianna Fumada*

Laura Ribeiro de Carvalho

JOSE HONORIO ALVES
Leônicio Francisco de Oliveira
TATIANE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Constatou-se que para o Lote 01 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 02 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 03 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 04 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 05 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 06 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que a proposta vencedora do Lote 07 foi de **JOAQUIM GOMES JARDIM, CPF Nº 259.140.278-70** no valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Constatou-se que para o Lote 08 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que a proposta vencedora do Lote 09 foi de **LAURA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 739.341.435-04** no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Constatou-se que para o Lote 10 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 11 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que para o Lote 12 não houve apresentação de proposta.

Constatou-se que a proposta vencedora do Lote 13 foi de **JOSÉ HONÓRIO ALVES, CPF Nº 848.454.574-15** no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Constatou-se que a proposta vencedora do Lote 14 foi de **LEÔNCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 279.664.885-00** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Constatou-se que a proposta vencedora do Lote 15 foi de **EDELSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 000.061.505-60** no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes:

João Pinheiro dos Santos
Tatiane Lima Funchado

José Honório Alves
Leônicio Francisco de Oliveira

Laura Ribeiro de Carvalho

2
TATIANE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Comissão Permanente de Licitação

TATIANE TRINDADE DE SOUSA
Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da CPL

Talita Lima Trindade
Talita Lima Trindade
Secretária

Bruno Farlem Viana Salomão
Bruno Farlem Viana Salomão
Membro

PROponentes:

João Gims Gomes Jardim
JOAQUIM GOMES JARDIM, CPF Nº 259.140.278-70

Laura Ribeiro de Carvalho
LAURA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 739.341.435-04

Edelson José dos Santos
EDELSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 000.061.505-60

José Honório Alves
JOSÉ HONÓRIO ALVES, CPF Nº 848.454.574-15

Leônicio Francisco de Oliveira
LEÔNICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 279.664.885-00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 065, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 533/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elisabete de Oliveira Alves

Suplente: Denise Soares Barbalho

Titular: Josefa Pereira da Silva Alcântara

Suplente: Almerinda Francisca de Sousa

2. Representantes dos Docentes da Educação Infantil:

Titular: Celi Vera Carneiro

Suplente: Leliane Mota Sousa da Silva

4. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Renato Ribeiro de Carvalho

Suplente: Rogério Francisco de Oliveira

5. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Finais:

Titular: Elizabete Dias de Jesus Araújo

Suplente: Elisabete Paraguai Filha

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6. Representantes dos Docentes do Ensino Médio:

Titular: Avelino do Nascimento

Suplente: Ingrid Andrade Leite Teixeira

7. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular: Sueli Soares de Oliveira Sousa

Suplente: Samuel Dutra de Novaes

8. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular: Ellen Caires Pessoa Costa

Suplente: Ionara Keilla Andrade Ribeiro

9. Representante dos Pais:

Titular: Edjaime Carvalho de Oliveira

Suplente: Josceni Dias Rocha

Titular: Elizete Maria Lima Fernandes

Suplente: Jucelina de Jesus Costa

11. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosiana Maria Ribeiro

Suplente: Quéren Cardeni Vieira Rocha

12. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Alexandro Santos Silva

Suplente: Cármem Francisca Costa de Oliveira

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de junho de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 066, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Sr.^a **PATRÍCIA GUILHERMINA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 074.566.645-01, exonerada do cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de junho de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal